



2016/2271(INI)

11.4.2017

PARECER

da Comissão dos Transportes e do Turismo

dirigido à Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

sobre digitalização da indústria europeia
(2016/2271(INI))

Relator de parecer: Pavel Telička

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão dos Transportes e do Turismo insta a Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

- A. Considerando que a digitalização cria novas oportunidades no setor dos transportes para os fabricantes, os operadores, os investidores, os trabalhadores e os passageiros, e que constitui uma condição prévia necessária, tanto para manter a competitividade e operacionalidade da indústria dos transportes, como para aumentar a sua eficiência, para além de tornar os serviços de transporte mais sustentáveis e eficazes;
 - B. Considerando que a digitalização proporciona novas oportunidades para as PME e as empresas em fase de arranque, favorecendo a emergência de novos modelos empresariais, nomeadamente o desenvolvimento da economia colaborativa no setor dos transportes, em domínios como a partilha e copropriedade de veículos, a partilha de bicicletas e a partilha do transporte de mercadorias;
 - C. Considerando que a digitalização já contribuiu para a transformação do setor dos transportes, ao permitir, em particular, a automatização progressiva dos modos de transporte e a simplificação dos serviços de transporte;
 - D. Considerando que a digitalização deve permanecer uma das principais prioridades do setor dos transportes, a fim de aumentar a sua atratividade e de garantir que tenha uma posição económica forte na Europa e junto de países terceiros;
 - E. Considerando que a digitalização pode impulsionar o setor do turismo, em benefício dos viajantes e da sua mobilidade, permitindo, nomeadamente, um acesso fácil a informações em tempo real e a uma vasta gama de serviços;
1. Saúda a Comunicação da Comissão, intitulada «Digitalização da Indústria Europeia - Usufruir de todos os benefícios do Mercado Único Digital» (COM(2016)0180), mas lamenta que esta não responda adequadamente a todos os desafios que se colocam, uma vez que, no que respeita ao setor dos transportes, incide apenas na condução conectada e automatizada; recorda que, embora os veículos conectados e automatizados representem uma das próximas transformações digitais mais prometedoras do setor, há potencial para a digitalização em todos os modos de transporte, tanto a nível dos processos operacionais como dos processos administrativos, e em toda a cadeia de valor, desde os fabricantes aos passageiros e às mercadorias, bem como para a coordenação com todas as novas tecnologias em utilização no setor, como os sistemas europeus de navegação por satélite EGNOS e Galileo, das quais se pode esperar resultados num futuro próximo; solicita à Comissão que se concentre nas transformações digitais em todos os modos de transporte, incluindo os serviços relacionados com os transportes e o turismo;
 2. Destaca que o processo de digitalização não beneficiou em igual medida a totalidade do setor dos transportes, o que deu origem a uma fragmentação prejudicial no mercado interno, tanto entre os diferentes modos de transporte, como em cada um deles; sublinha a existência de disparidades significativas e crescentes entre os Estados-Membros no que respeita à competitividade e digitalização no setor dos transportes, disparidades essas que

se refletem também a nível das regiões, empresas e PME; entende que o desenvolvimento de uma estratégia coordenada de digitalização industrial para a UE poderá ajudar a superar esta fragmentação e estas disparidades, bem como atrair investimentos em projetos digitais; salienta que o objetivo não deve consistir apenas em apresentar mais um documento de orientação, mas sim uma verdadeira estratégia que reflita as tendências da inovação e as potencialidades do mercado e cuja execução seria continuamente avaliada;

3. Considera que uma estratégia coordenada de digitalização industrial contribuirá para dar resposta a alguns dos desafios mais prementes nos setores dos transportes e do turismo; insta, por conseguinte, a Comissão a continuar a apoiar a digitalização, a fim de, nomeadamente:
 - a) Aumentar a segurança, a qualidade e o desempenho ambiental globais do setor dos transportes;
 - b) Melhorar a acessibilidade sem barreiras para todos, nomeadamente os idosos e as pessoas com mobilidade reduzida ou com deficiência, bem como aumentar a sensibilização para as soluções de mobilidade alternativas, oferecendo aos passageiros em toda a UE, tanto em zonas urbanas como em regiões menos desenvolvidas, uma maior escolha, produtos mais conviviais e personalizados e mais informações;
 - c) Reduzir os custos do transporte, tais como os custos de manutenção, e melhorar a eficiência da utilização da capacidade das infraestruturas de transporte existentes (como, por exemplo, o agrupamento de diferentes veículos (*platooning*), os sistemas de transporte inteligentes cooperativos (C-ITS), o sistema europeu de gestão do tráfego ferroviário (ERMTS) e o sistema de informação sobre as vias fluviais (RIS));
 - d) Reforçar a competitividade, fomentando a emergência de novos agentes, em especial de PME e empresas em fase de arranque que desafiem os monopólios existentes;
 - e) Facilitar a aplicação adequada e harmonizada da legislação da UE, através do desenvolvimento de sistemas de gestão do tráfego, sistemas inteligentes de transporte, tacógrafos digitais, sistemas eletrónicos de portagem, entre outros, bem como através do estabelecimento de quadros regulamentares que se adequem a situações reais, suscetíveis de se produzirem aquando da aplicação de novas tecnologias avançadas;
 - f) Reduzir os encargos administrativos para os pequenos transportadores, por exemplo no setor do transporte de mercadorias e da logística, através da simplificação dos procedimentos administrativos, da criação de condições para o acompanhamento e localização das mercadorias e da otimização dos horários e dos fluxos de tráfego;
 - g) Continuar a salvaguardar os direitos dos passageiros, nomeadamente a proteção de dados, também em viagens multimodais;
 - h) Reduzir os problemas relacionados com a assimetria de informação no mercado dos transportes;
 - i) Aumentar a atratividade e promover o desenvolvimento do setor do turismo – que contribui para gerar cerca de 10 % do PIB europeu – e das indústrias criativas em zonas urbanas, rurais e ultraperiféricas, designadamente através de uma melhor

integração dos serviços de mobilidade e turismo, nomeadamente no que se refere a destinos menos conhecidos;

4. Salienta que a conectividade ininterrupta e de alto desempenho constitui uma condição prévia para garantir ligações rápidas, seguras e fiáveis para todos os modos de transporte, bem como para uma maior digitalização do setor dos transportes; lamenta a grande fragmentação em termos de cobertura digital que se verifica em toda a UE; considera que os investimentos na banda larga e a distribuição equitativa do espetro são cruciais para a digitalização do setor dos transportes; salienta a necessidade de adotar uma visão intersectorial, por exemplo entre a eletrónica, as telecomunicações, os transportes e o turismo; insta a Comissão e os Estados-Membros a respeitarem o compromisso assumido no sentido de garantir até 2025, o mais tardar, esse tipo de conectividade a nível das principais vias e plataformas de transporte, bem como a darem início à cobertura total em toda a UE;
5. Sublinha a necessidade de mobilizar e atrair investimentos públicos e privados, a fim de financiar de modo adequado a transição para os processos digitais e apoiar o desenvolvimento das infraestruturas correspondentes; insta a Comissão a garantir que a cooperação e os investimentos a nível europeu na digitalização da indústria dos transportes conduzam a uma convergência progressiva entre diferentes áreas, ao oferecer, nomeadamente, crescentes possibilidades de digitalização às PME através dos fundos existentes da UE; entende que é possível coordenar e utilizar melhor os fundos existentes da UE (nomeadamente no âmbito da política de coesão), em particular o Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos, que, até à data, não foi suficientemente utilizado para financiar projetos de natureza verdadeiramente inovadora;
6. Salienta que os transportes autónomos poderão vir a crescer rapidamente num futuro próximo, e insta, por conseguinte, a Comissão a clarificar, no mais breve prazo possível, as normas de segurança e responsabilidade civil aplicáveis aos transportes totalmente autónomos, a fim de estabelecer as condições legais que assegurem a integração rápida e eficaz destes últimos no mercado;
7. Manifesta a sua firme convicção de que os dados abertos, os grandes dados e as análises de dados continuam a ser, sobretudo no setor dos transportes, elementos fundamentais para tirar plenamente partido das vantagens decorrentes do Mercado Único Digital e promover a inovação; lamenta que as iniciativas destinadas a facilitar o fluxo dos dados permaneçam fragmentadas; salienta a necessidade de uma maior segurança jurídica, em especial no que diz respeito à propriedade e responsabilidade, assente no pleno respeito da privacidade e proteção dos dados;
8. Reconhece o contributo que as empresas em fase de arranque e as PME prestam para o processo de digitalização e salienta a importância de serem apoiadas de forma adequada, nomeadamente, se necessário, através da concessão de apoio financeiro, a fim de assegurar que as suas inovações sejam aplicadas e favorecer a sua integração no mercado; apoia, por exemplo, a ideia de um maior desenvolvimento de polos de inovação digital em toda a UE, onde poderiam ser criados novos centros de competência e parcerias de polos empresariais,
9. Observa que a crescente digitalização na distribuição de bilhetes de viagem se traduz no aumento das informações imediatamente disponíveis aos consumidores através da

Internet, informações essas que são, porém, disponibilizadas de uma forma que dificulta cada vez mais a comparação de ofertas; considera, por conseguinte, necessário reforçar as garantias de transparência e de neutralidade no domínio da distribuição, nomeadamente da distribuição pela Internet, para que os consumidores possam fazer escolhas informadas com base em informações fiáveis, não só no que se refere ao preço, mas também a outros parâmetros, incluindo a qualidade do serviço e ofertas complementares; considera que uma tal transparência promoverá a concorrência e apoiará o desenvolvimento do transporte multimodal;

10. Observa que a transformação digital nos setores dos transportes e do turismo, em especial o desenvolvimento da economia a pedido e da economia colaborativa, contribui de forma considerável para a redefinição do comportamento dos passageiros e dos consumidores no que diz respeito à mobilidade e ao turismo, bem como para a necessidade de adaptar as infraestruturas; convida a Comissão a avaliar os efeitos da digitalização nos transportes, na mobilidade e nos serviços de turismo, com especial destaque para o comportamento e as escolhas dos utilizadores destes serviços, e a continuar a explorar o potencial desta mudança societal;
11. Recorda que a digitalização não constitui uma questão de índole meramente técnica, tendo igualmente implicações sociais, laborais e económicas mais amplas, e exorta, a este respeito, a Comissão a realizar, logo que possível, uma análise aprofundada destas implicações; observa que, a fim de aproveitar plenamente o potencial da digitalização, nomeadamente em termos de criação de emprego e de requalificação profissional dos trabalhadores, bem como para evitar que, nos próximos anos, a Europa tenha uma enorme falta de trabalhadores qualificados no setor das TIC, é necessário melhorar de forma maciça as competências dos trabalhadores e investir na formação profissional, a todos os níveis, a fim de preparar a integração das tecnologias digitais; insta os Estados-Membros a darem prioridade às políticas que vão nesse sentido e a integrarem a digitalização nas suas estratégias nacionais relativas ao setor dos transportes.

**INFORMAÇÕES SOBRE A APROVAÇÃO
NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER**

Data de aprovação	11.4.2017
Resultado da votação final	+: 43 -: 2 0: 0
Deputados presentes no momento da votação final	Daniela Aiuto, Lucy Anderson, Inés Ayala Sender, Georges Bach, Izaskun Bilbao Barandica, Deirdre Clune, Michael Cramer, Luis de Grandes Pascual, Andor Deli, Isabella De Monte, Ismail Ertug, Jacqueline Foster, Dieter-Lebrecht Koch, Merja Kyllönen, Miltiadis Kyrkos, Bogusław Liberadzki, Peter Lundgren, Marian-Jean Marinescu, Cláudia Monteiro de Aguiar, Jens Nilsson, Salvatore Domenico Pogliese, Tomasz Piotr Poręba, Gabriele Preuß, Dominique Riquet, Massimiliano Salini, David-Maria Sassoli, Claudia Schmidt, Claudia Țapardel, Keith Taylor, Pavel Telička, István Ujhelyi, Peter van Dalen, Wim van de Camp, Elissavet Vozemberg-Vrionidi, Janusz Zemke, Roberts Zīle, Kosma Złotowski, Elżbieta Katarzyna Łukacijewska
Suplentes presentes no momento da votação final	Jakop Dalunde, Maria Grapini, Franck Proust, Matthijs van Miltenburg, Henna Virkkunen
Suplentes (art. 200.º, n.º 2) presentes no momento da votação final	John Stuart Agnew, Jiří Maštálka

VOTAÇÃO NOMINAL FINAL NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER

43	+
ALDE	Izaskun Bilbao Barandica, Dominique Riquet, Pavel Telička, Matthijs van Miltenburg
ECR	Jacqueline Foster, Tomasz Piotr Poręba, Roberts Zīle,, Kosma Złotowski, Peter van Dalen
EFDD	Daniela Aiuto
GUE/NGL	Merja Kyllönen, Jiří Maštálka
PPE	Georges Bach, Deirdre Clune, Andor Deli, Dieter-Lebrecht Koch, Elżbieta Katarzyna Lukacijewska, Marian-Jean Marinescu, Cláudia Monteiro de Aguiar, Salvatore Domenico Pogliese, Franck Proust, Massimiliano Salini, Claudia Schmidt, Henna Virkkunen, Elissavet Vozemberg-Vrionidi, Luis de Grandes Pascual, Wim van de Camp
S&D	Lucy Anderson, Inés Ayala Sender, Isabella De Monte, Ismail Ertug, Maria Grapini, Miltiadis Kyrkos, Bogusław Liberadzki, Jens Nilsson, Gabriele Preuß, David-Maria Sassoli, Claudia Țapardel, István Ujhelyi, Janusz Zemke
Verts/ALE	Michael Cramer, Jakop Dalunde, Keith Taylor

2	-
EFDD	Peter Lundgren, John Stuart Agnew

0	0

Legenda dos símbolos utilizados:

+ : a favor

- : contra

0 : abstenções